



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 022/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Secretária de Saúde, Mari Rose Oliveira Silva, que, seja providenciado um segundo veículo para transporte de pacientes em hemodiálise.

JUSTIFICATIVA.

Reconhecemos que a saúde pública municipal, há muito vem dando suporte aos pacientes de Hemodiálise. Pacientes esses, que, tem uma rotina muito desgastante em viagens, procedimentos, desgastes emocionais e físicos.

Portanto, atendendo pedidos de pacientes e prezando por um retorno mais rápido para suas residências, tal solicitação se faz necessário, visando sempre a qualidade de vida de quem tanto precisa.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 10 DE MAIO DE 2021

